

ARTERIS S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da ARTERIS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: ARTERIS S.A.
- CNPJ/MF: 02.919.555/0001-67
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno
- Atividades: (i) execução por administração, empreitada ou sub-empreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, exceto o fornecimento pela Emissora de mercadorias fora do local de prestação dos serviços; (ii) realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados às atividades de engenharia e construção civil; (iii) realização de obras de infraestrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplanagem em geral, sinalização, reforço, melhoramento, recuperação, manutenção e conservação de estradas e engenharia consultiva em geral; (iv) exploração direta e/ou através de consórcios, de negócios relativos a obras e/ou serviços públicos no setor de infraestrutura em geral, através de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, a parcerias público-privada, autorizações, permissões e concessões; (v) exploração de serviços de operação e manutenção de infraestrutura de transporte em geral; e (vi) participação em outras sociedade que desenvolvam atividades relacionadas às descritas nos itens (i) a (v) acima..

Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 09/06/2015
- Data de Vencimento: 19/12/2016
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: OHLB13/ BRARTRDBS021
- Coordenador Líder: HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo

- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para (i) o resgate total, no vencimento das debêntures da primeira emissão da Emissora, cuja emissão foi realizada por meio de uma oferta restrita de distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, ou o reembolso dos valores pagos a título de resgate total, no vencimento, das debêntures da primeira emissão da Emissora, cuja emissão foi realizada por meio de uma oferta restrita de distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, e (ii) investimentos nas concessões de serviços públicos obtidas em âmbito federal.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE*, realizada em 29/04/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação que aprovou o aumento do capital da Companhia.

Em AGE, realizada em 14/09/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação que aprovou o aumento do capital da Companhia.

Em AGE, realizada em 12/12/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação que aprovou o aumento do capital da Companhia.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: estrangeiro;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,18 em 2015 para 0,21 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,34 em 2015 para 0,32 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,34 em 2015 para 0,31 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,38 em 2015 para 0,36 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 60,9% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou redução de 56,6% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 43,3% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo uma redução de 18,8% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 22,5% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000**

- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: 100% do DI + 2,00% a.a.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

19/12/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

19/06/2016 – R\$ 770,039080

19/12/2016 – R\$ 784,58082000

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 75.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
 - Amortização: conforme item 4 acima;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora e/ou a Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. obrigam-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 4.12.1, alínea “(m)” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s)*: (i) cessão fiduciária de indenizações; (ii) cessão fiduciária de dividendos e juros sobre capital próprio; (iii) cessão fiduciária de recursos depositados em conta vinculada; (iv) de direitos creditórios; e adicionalmente, serão constituídas em até 180 dias contados da Data de Emissão das Debêntures, (v) alienação fiduciária de ações; (vi) cessão fiduciária de recursos provenientes de eventual venda e/ou alienação de ações; (vii) cessão fiduciária de recursos de conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 600.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 60.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/09/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

26/09/2016 – R\$ 3.300,000000

Juros:

28/03/2016 – R\$ 729,273410

26/09/2016 – R\$ 747,322220

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 375.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 15.000; e (ii) 2ª. Série: 22.500;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures (de ambas as séries): 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 735,890640

17/10/2016 – R\$ 747,857999

→ 2ª Série:

Juros:

17/10/2016 – R\$ 707,889171

(iii) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10.000;
- Espécie: quirografária, com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/06/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Arteris S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

15/06/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/06/2016 – R\$ 2.278,51388000

Prêmio:

21/03/2016 – R\$ 50,00000000

(iv) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 65.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 65.000;
- Espécie: com garantia real, podendo ser convolada para a espécie quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/09/2026;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Autopista Fernão Dias S.A.; e (ii) penhor da totalidade de ações, presentes e futuras, de emissão da Autopista Fernão Dias S.A., de titularidade da Arteris S.A.;

*As garantias reais supracitadas serão compartilhadas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, na proporção do respectivo saldo devedor de cada credor, com as dívidas decorrentes dos Contratos de Financiamento com o BNDES.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(v) Denominação da companhia ofertante: AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/12/2025;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Autopista Planalto Sul S.A.; (ii) penhor da totalidade de ações representativas do capital social da Autopista Planalto Sul S.A., de titularidade da Arteris S.A.; (iii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão para exploração do lote rodoviário 02 da rodovia BR-116/PR/SC, conforme previsto na Escritura de Emissão;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/12/2016 – R\$ 259,969461

(vi) Denominação da companhia ofertante: AUTOVIAS S.A.

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 20/08/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

22/02/2016 – R\$ 1.600,000000

22/08/2016 – R\$ 1.600,000000

Juros:

22/02/2016 – R\$ 490,728168

22/08/2016 – R\$ 381,359035

(vii) Denominação da companhia ofertante: **CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 40.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 20/06/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

20/06/2016 – R\$ 1.428,000000

20/12/2016 – R\$ 1.428,000000

Juros:

20/06/2016 – R\$ 512,834761

20/12/2016 – R\$ 421,221185

(viii) Denominação da companhia ofertante: **VIANORTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 150.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 15.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 20/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

21/03/2016 – R\$ 2.000,000000

20/09/2016 – R\$ 2.000,000000

Juros:

21/03/2016 – R\$ 430,352748

20/09/2016 – R\$ 293,996828

(ix) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 01/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) cessão fiduciária de 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris S.A. (“Arteris”), decorrentes de sua participação na Autovias S.A. (“Autovias”), 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris, decorrentes de sua participação na Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Centrovias”), e 46,94% do fluxo de dividendos e juros sobre capital próprio de sua titularidade, decorrentes da participação da Arteris na Vianorte S.A. (em conjunto com a Autovias e a Centrovias, “Controladas”); (ii) 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Autovias, 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Centrovias, e 53,06% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Vianorte, após cada liberação dos ônus existentes sobre tais dividendos e juros sobre capital próprio; e (iii) 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris, não movimentável livremente pela Arteris, na qual deverá ser depositada a totalidade dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Controladas à Arteris;

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

03/10/2016 – R\$ 3.333,330000

Juros:

01/04/2016 – R\$ 776,690530

03/10/2016 – R\$ 802,483300

Prêmio:

09/09/2016 – R\$ 50,000000

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
1	Ativo Total	11.387.053	10.081.570	9.599.828
1.01	Ativo Circulante	844.415	918.364	1.818.486
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	384.111	488.529	1.410.451
1.01.02	Aplicações Financeiras	161.014	154.171	174.377
1.01.03	Contas a Receber	151.149	153.130	154.062
1.01.03.01	Clientes	150.926	153.130	154.062
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	223	0	0
1.01.03.02.01	Contas a Receber - Partes Relacionadas	223	0	0
1.01.04	Estoques	15.881	8.866	9.950
1.01.06	Tributos a Recuperar	102.952	83.846	47.482
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	102.952	83.846	47.482
1.01.07	Despesas Antecipadas	22.746	18.622	15.358
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6.562	11.200	6.806
1.01.08.03	Outros	6.562	11.200	6.806
1.01.08.03.01	Dividendos a receber	0	6.223	0
1.01.08.03.03	Outros Créditos	6.562	4.977	6.806
1.02	Ativo Não Circulante	10.542.638	9.163.206	7.781.342
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	607.914	472.687	323.175
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	98.239	85.872	84.860
1.02.01.03	Contas a Receber	2.650	8.164	235
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.650	8.164	235
1.02.01.06	Tributos Diferidos	358.579	256.591	183.906
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	358.579	256.591	183.906
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	18.971	150	3
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	129.475	121.910	54.171
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	129.475	111.437	54.103
1.02.01.09.04	Impostos a Recuperar	0	10.449	0
1.02.01.09.05	Outros créditos	0	24	68
1.02.02	Investimentos	19	1.053	1.052

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
1.02.02.01	Participações Societárias	19	1.053	1.052
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	19	1.053	1.052
1.02.03	Imobilizado	63.598	62.414	61.486
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	63.598	62.414	61.486
1.02.04	Intangível	9.871.107	8.627.052	7.395.629
1.02.04.01	Intangíveis	9.871.107	8.627.052	7.395.629

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2	Passivo Total	11.387.053	10.081.570	9.599.828
2.01	Passivo Circulante	2.678.455	2.687.121	1.757.816
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	79.507	78.487	76.815
2.01.01.01	Obrigações Sociais	79.507	78.487	76.815
2.01.02	Fornecedores	224.454	139.391	142.868
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	224.454	139.391	142.868
2.01.03	Obrigações Fiscais	108.459	63.663	72.748
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.382.284	1.961.411	1.078.249
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	459.062	234.496	198.865
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	459.062	234.496	198.865
2.01.04.02	Debêntures	923.222	1.726.915	879.384
2.01.05	Outras Obrigações	487.099	213.934	193.598
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	215.099	0	152
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	213.126	0	0
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.973	0	0
2.01.05.02	Outros	272.000	213.934	193.446
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	59.652	33.270	27.028
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	82.368	78.189	61.764
2.01.05.02.05	Outros	33.243	15.249	9.566
2.01.05.02.06	Credores pela Concessão	86.961	79.765	74.452
2.01.05.02.07	Taxa de fiscalização	3.868	3.519	2.289
2.01.05.02.08	Sinistros	816	3.942	18.347
2.01.05.02.09	Contas a pagar com operações de derivativos	5.092	0	0
2.01.06	Provisões	396.652	230.235	193.538
2.01.06.02	Outras Provisões	396.652	230.235	193.538
2.01.06.02.04	Provisões para Manutenção em Rodovias	332.903	173.524	95.258
2.01.06.02.05	Provisões para Investimentos em Rodovias	63.749	56.711	98.280
2.02	Passivo Não Circulante	4.179.975	5.149.600	5.713.235
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.661.353	4.424.992	4.974.256

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.831.769	2.885.688	2.716.797
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.831.769	2.885.688	2.716.797
2.02.01.02	Debêntures	829.584	1.539.304	2.257.459
2.02.02	Outras Obrigações	40.858	123.256	164.123
2.02.02.02	Outros	40.858	123.256	164.123
2.02.02.02.03	Credores pela Concessão	36.487	108.926	163.048
2.02.02.02.04	Receita Diferida	0	0	461
2.02.02.02.05	Outras Contas a Pagar	4.371	11.506	599
2.02.02.02.06	Fornecedores	0	2.824	15
2.02.03	Tributos Diferidos	52.224	62.870	90.294
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	52.224	62.870	90.294
2.02.04	Provisões	425.540	538.482	484.562
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	73.073	17.517	15.198
2.02.04.02	Outras Provisões	352.467	520.965	469.364
2.02.04.02.04	Provisões para Manutenção em Rodovias	350.453	457.361	443.244
2.02.04.02.05	Provisões para Investimentos em Rodovias	2.014	63.604	26.120
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.528.623	2.244.849	2.128.777
2.03.01	Capital Social Realizado	3.175.816	1.033.198	873.822
2.03.04	Reservas de Lucros	1.375.078	1.233.922	1.277.226
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-22.271	-22.271	-22.271

Anexo 2

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.052.399	3.827.963	4.018.133
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.040.377	-2.888.230	-2.812.470
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-1.395.199	-1.333.744	-1.055.023
3.02.02	Custo dos Serviços de Construção	-1.645.178	-1.554.486	-1.757.447
3.03	Resultado Bruto	1.012.022	939.733	1.205.663
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-75.875	-206.053	-193.132
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-270.087	-213.523	-201.345
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-249.819	-192.907	-182.086
3.04.02.02	Remuneração da Administração	-20.268	-20.616	-19.259
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	194.787	9.839	11.968
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-575	-2.369	-3.755
3.04.05.01	Tributárias	-575	-2.369	-3.755
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	936.147	733.680	1.012.531
3.06	Resultado Financeiro	-557.390	-495.145	-322.374
3.06.01	Receitas Financeiras	101.757	164.713	127.375
3.06.01.01	Receitas Financeiras	101.757	164.738	127.375
3.06.01.02	Variação Cambial Líquida	0	-25	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-659.147	-659.858	-449.749
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-722.286	-659.858	-450.073
3.06.02.02	Variação Cambial Líquida	63.139	0	324
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	378.757	238.535	690.157
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-119.187	-89.193	-233.297
3.08.01	Corrente	-231.780	-189.306	-231.128
3.08.02	Diferido	112.593	100.113	-2.169
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	259.570	149.342	456.860
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	259.570	149.342	456.860
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	259.570	149.342	456.860
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			



DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
3.99.01.01	ON	0,67170	0,43360	1,32640

Anexo 3

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Arteris S.A

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Arteris S.A. ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Diferença entre práticas contábeis nas demonstrações individuais

Conforme descrito na nota explicativa nº 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais, no caso da Arteris S.A., diferem das IFRS aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, somente no que se refere à opção da manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que é amortizado. Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.

Continuidade das operações da controlada Vianorte S.A.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que indica que a controlada Vianorte S.A. detém a concessão para exploração de suas atividades por 20 anos, cujas operações terão continuidade até 23 de março de 2018. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade normal das operações da controlada Vianorte S.A. As demonstrações financeiras da Sociedade e da controlada Vianorte S.A. foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, o qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. A controlada Vianorte S.A. possui pleitos em discussão com o Poder Concedente que podem alterar a data do encerramento de suas atividades. Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos a seguir e, com base em nossa auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo intangível - Avaliação do risco de redução do ativo intangível ao seu valor recuperável – concessionárias federais

O ativo intangível é composto principalmente pelos investimentos e obras realizadas nas rodovias e representa 87% do total do ativo nas demonstrações financeiras consolidadas. A avaliação da recuperação do ativo intangível das concessionárias federais da Sociedade, que estão em fase inicial do contrato de concessão, e que realizam obras de ampliação da capacidade e de melhoramento das rodovias que representam adições expressivas ao ativo intangível, foi significativa para a nossa auditoria porque o processo de avaliação é complexo, envolve um grau significativo de julgamento por parte da Administração e baseia-se em premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado. Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a utilização de especialistas, para avaliação das premissas e as metodologias usadas pela Sociedade, em especial aquelas que se referem ao crescimento previsto da receita decorrente de arrecadação de pedágio, que pode ser impactado pela redução ou crescimento econômico, as taxas de inflação esperadas, a evolução demográfica, o volume de tráfego de veículos, entre outras premissas. Examinamos também a adequação das divulgações da Sociedade, incluindo as premissas às quais o resultado do teste de recuperação de ativos é mais sensível, ou seja, aquelas que têm efeito mais significativo sobre o valor recuperável do ativo intangível. As divulgações da Sociedade sobre o ativo intangível constam na nota explicativa 2 "Concessões" que evidencia a natureza de cada concessão, bem como os investimentos em melhorias na infraestrutura previstos para os próximos anos, e na nota explicativa 11 "Intangível", que demonstra a movimentação dos saldos de ativo intangível durante o exercício.

Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio

A receita proveniente de arrecadação de pedágio é decorrente dos termos e das condições estabelecidos nos contratos de concessões rodoviárias, que determinam que "a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários". Anualmente, as tarifas dos pedágios são reajustadas de acordo com os contratos de concessão, o que impacta diretamente a receita de cada concessionária com base no tráfego das rodovias. Os sistemas de arrecadação de pedágio são utilizados para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, através das vias manuais (cobrança em espécie nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (TAG), fixado no interior dos veículos, além da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante, e a coerência entre o número de eixos cadastrados no TAG e o número de eixos reais do veículo passante). Considerando este contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial de auditoria, além da utilização de especialistas em auditoria de sistemas para suportar nossa avaliação e entendimento sobre o funcionamento dos sistemas de arrecadação e avaliar os controles existentes acerca do reconhecimento de receitas de arrecadação de pedágio.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos – concessionárias federais

As concessionárias federais controladas pela Sociedade possuem imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais. Tais saldos são reconhecidos a medida em que seja provável que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e os prejuízos fiscais acumulados podem ser realizados. Consideramos este assunto como significativo para a nossa auditoria porque o processo de avaliação da realização do saldo de imposto de renda e contribuição social diferido envolve um grau significativo de julgamento por parte da Administração e baseia-se em premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de arrecadação de pedágio, que pode ser impactado pela redução ou crescimento econômico, as taxas de inflação esperadas, a evolução demográfica, o volume de tráfego de veículos, entre outras premissas fiscais. Avaliamos se estas estimativas justificam uma expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização das diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados. Consideramos também a adequação das divulgações nas notas explicativas 4 "principais práticas contábeis" e 7 "Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos" sobre os impostos diferidos reconhecidos.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe a incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas de controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forneçamos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios de comunicação para o interesse público.

Campinas, 15 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Paulo de Tarso Pereira Jr.

Contador

CRC nº 1 SP 253932/O-4